## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## LEI N° 5184, DE 16 DE MAIO DE 2016

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Denomina Rua Francisco Soares Lousada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Soares Lousada a atual via pública localizada na Estrada Municipal Sete Voltas, Km 17 à direita, no bairro Sete Voltas, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Francisco Soares Lousada

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de maio de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de maio de 2016.

## **EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo